

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE VACINAÇÃO	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para prestar serviço de vacinação.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter concluído curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação cujo conteúdo preencha os requisitos mínimos previstos no Anexo da Resolução CFF nº 654/2018, ou</li> <li>• Ter concluído curso de formação complementar que atenda aos referenciais mínimos estabelecidos no Anexo da Resolução CFF nº 654/2018 e requisitos aprovados na Portaria CFF nº 49/2018, credenciado pelo CFF ou ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, ainda, oferecido pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), ou</li> <li>• Comprovar experiência de atuação na área por 12 (doze) meses ou mais, exercida até a data limite de 27/02/2018.</li> </ul>	<p><b>Atendimento Presencial:</b>  <u>Formulário nº 37</u> - 1 via.  Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i></li> </ol> <p><b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.</p> <p><b>Histórico escolar do curso:</b> Original.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2) Curso de formação complementar</li> </ol> <p><b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.</p> <p><b>Histórico escolar do curso:</b> Original.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3) Comprovação de experiência <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples): <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Contratação pela CLT:</b> Carteira de Trabalho (CTPS).</li> <li><b>Servidor público:</b> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial.</li> <li><b>Terceirizado:</b> Contrato de prestação de serviços.</li> <li><b>Sócio proprietário:</b> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.</li> </ul> </li> <li>b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).</li> </ol> </li> </ol> <p><b>Observação:</b> Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas</p> <p><b>Observação:</b> Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p><b>Atendimento on-line:</b>  É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços on-line (<u>e-CAT</u>), acessando o serviço “Registro de habilitação”. Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2 e 3 do atendimento presencial.</p>	Isento de cobrança	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Comunicação de exigência, se houver pendências</li> <li>4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário</li> <li>5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário</li> <li>6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail.</li> </ol>	<b>15 dias úteis</b> a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.

**Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ovidoria**